



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão: PROJETO DE LEI Nº 057/93

do Dia 22.06.93

Dispõe sobre denominação
de Logradouro Público.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

DECRETA:

ART. 1º - Passa a denominar-se "DOMINGOS JOSÉ VERÍSSIMO", o Logradouro Público conhecido como Rua 2, situado no Loteamento Monte Alto, no Balneário das Conchas, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*

Em 23.06.93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

DOMINGOS JOSÉ VERÍSSIMO, pessoa humilde, mas que gozava de grande prestígio na comunidade de Balneário das Conchas, onde sempre viveu até seu último dia.

Pelo seu gesto simples de homem do povo, conquistou a amizade e o respeito de todos, seu falecimento deixou uma grande lacuna na localidade onde jamais será preenchida.

Pelo exposto, nada mais justo do que lhe prestarmos essa justa homenagem, colocando o seu nome numa Rua no Bairro onde sempre viveu e amou.

APROVADO Sala das Sessões, 21 de Junho de 1993.

1ª VOTAÇÃO

Em 24 de junho de 19 93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

JANIR COELHO
- Vereador -
P.S.B.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO *Extra*
Em 24 de junho de 19 93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

JCO/LMS.

CMSPA 05